

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.776, DE 2005 (do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA (do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Dê-se ao art. 63 do presente Projeto a seguinte redação:

“Art. 63.

Parágrafo único. Também esta impedido de exercer cargo de direção no SFB membro de conselho ou diretoria de associação regional ou nacional, de categoria profissional, sindicato, ou que tenha vínculo com as comunidades locais beneficiárias.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aprimorar o texto.

Sala das Sessões, de março de 2005

Deputado **ANTONIO CARLOS MENDES THAME**



598B0C7A45